

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA CLÍNICA**

PROTOCOLO Nº 002 /2020

Protocolo de cuidados pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Coronavírus (SARSCoV-2) em Estabelecimentos de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia.

Em virtude da prevenção e do Controle de Infecção do novo Coronavírus COVID-19, tendo como fundamento a NOTA TÉCNICA GVIMS/ GGTES/ ANVISA N°04/2020 e manual do Ministério da Saúde de MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19 orientamos as seguintes condutas:

- Durante os cuidados com o corpo, só devem estar presentes no leito, os profissionais estritamente necessários;
- Higienizar as mãos antes e após o preparo do corpo com água e sabão conforme preconização da ANVISA;
- Os profissionais que forem preparar o corpo, devem usar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): gorro, óculos de proteção, máscara cirúrgica, avental impermeável, dois pares de luvas de procedimentos (sobrepostas), proteção para os pés. Se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol como extubação, usar N95, PFF2 ou equivalente.
- Isolar o leito que será preparado o corpo com biombos;
- Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável;
- Sugere-se que não haja contato direto entre familiar/responsável deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;
- Sugere-se ainda que a depender da estrutura existente o reconhecimento do corpo possa ser por meio de fotografias, evitando contato ou exposição.
- Posicionar a cama na horizontal com a cabeceira levemente elevada;

- Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- Descartar os resíduos perfuro cortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante.
- Durante o preparo que deve ocorrer no próprio local de ocorrência do óbito (leito) manipular o corpo o mínimo possível, evitando procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos.
- Desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;
- Tapar/bloquear todos os orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, auricular, vaginal (se do sexo feminino), retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- Identificar o corpo com nome, data de nascimento, CPF, Nome da mãe e número do cartão do SUS, data e hora do óbito com esparadrapo, letras legíveis fixadas na região torácica.
- A embalagem do corpo sempre que possível deverá ser em 3 camadas;
 - 1º- Enrolar corpo em lençóis;
 - 2º- Colocar o corpo em saco impermeável próprio (TNT) (esse deve impedir que haja vazamento de fluidos corpóreos);
 - 3º- Colocar o corpo em um segundo saco externo desinfetar a superfície externa do saco (utilizar álcool a 70º, solução clorada-0.5% a 1%), ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa).
- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção. Em caso de reutilização de maca deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, com solução clorada 0,5% a 1% ou outro saneante regularizado pela Anvisa.
- Encaminhar o saco identificado para o morgue;
- Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da **COVID-19: agente biológico classe de risco 3**.
- O responsável pelo plantão deverá informar ao agente funeral/transporte de que se trata de vítima de COVID-19 agente biológico de risco 3.

- No término do procedimento remover os EPIs usando técnica adequada e descartar em lixo infectante e higienizar as mãos.
- Para a família que acompanhará não há necessidade de equipamentos de EPI (orientar a não tocar no corpo).
- Caso o motorista venha a manusear o corpo o mesmo deverá estar com todos os equipamentos de proteção individual de responsabilidade do serviço funerário.
- Recomenda-se que os serviços de saúde públicos e privados **NÃO** enviem casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Deve orientar a família conforme descrito abaixo;
- Para óbitos de causas externa (violentas) a unidade de saúde deve orientar a delegacia mais próximo, em caso de dúvidas acionar a polícia civil 3201-2299/3201-1773.
- Para óbitos ocorrido em domicilio por morte natural a retirada da responsabilidade do SVO.
- Diante da necessidade do envio de corpos ao SVO, deve ser realizada a comunicação prévia ao gestor do serviço para certificação de capacidade para o recebimento.
- Caso a coleta de material biológico não tenha sido realizada em vida, deve-se proceder a coleta post-mortem no serviço de saúde, por meio de swab na cavidade nasal e de orofaringe, para posterior investigação pela equipe de vigilância local. Para isso entrar em contato com a Superintendência de Vigilância Epidemiológica 3545-6061/99293-1725.
- O profissional responsável pelo paciente, deverá orientar a família a procurar Central de Óbitos de Aparecida de Goiânia (Rua 4 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74981-150, telefone: (32) 3545-5954 com a via de declaração de óbito amarela em mãos para registrar óbito e posteriormente procurar a funerária de escolha dos familiares para os serviços póstumos.

Observações:

As orientações acima devem ser seguidas nos estabelecimentos de saúde de Aparecida de Goiânia, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Integrada a Saúde (CAIS), Hospitais Públicos e Privados.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), 2020. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28.31/03/2020>

Brasil. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Elaborado por: Hérica Sousa Leguizamon e Thais Kato de Sousa.	Validado por: Amanda Limongi	Aprovado por: Alessandro Magalhães
Data da elaboração: 26/03/2020	Data da revisão:	Data da aprovação:

Atenção!
Essas recomendações poderão sofrer alterações em decorrência das constantes alterações e complexidade das informações sobre o COVID-19.

Aparecida de Goiânia, 01 de abril de 2020.

Alessandro Magalhães
Secretário de Saúde

Informativo para familiares para pacientes que teve morte suspeito ou confirmado de COVID-19

Atenção

- ❖ A Família deverá procurar Central de Óbitos de Aparecida de Goiânia (Rua 4 - St. Araguaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74981-150, telefone: 62-99545-5954), com a via de declaração de óbito amarela em mãos para registrar óbito e posteriormente procurar a funerária de escolha dos familiares para os serviços póstumos independentemente do local de domicílio.
- ❖ Para casos COVID -19 positivo não haverá funeral.
- ❖ Para casos suspeitos (02) duas horas de funeral.
- ❖ Para outros casos (04) quatro horas de funeral.
- ❖ Para óbitos de causas externa (violentas) a unidade de saúde deve orientar a delegacia mais próximo, em caso de dúvidas acionar a polícia civil (62) 3201-2299/3201-1773.